

Prefeitura Municipal de Camutanga

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 — Fone; 631.0020

C G C 11.362.779 0001-01

CEP 55.925 — Camutanga - PE

LEI Nº 033/85

EMENTA: Equipara e atualiza os vencimentos dos Funcionários Estatutários e Comissionados do Poder Legislativo Municipal, aos vencimentos do Poder Executivo e dá outras providências.

- Artigo 1º - Fica fixado os vencimentos mensais dos funcionários ocupantes de cargos de Provimento efetivo, de acordo com os valores constantes da TABELA Nº 01 integrantes desta Lei.
- Artigo 2º - Fica fixado os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos em Comissão, de acordo com os valores constantes da TABELA Nº 02 integrantes desta Lei.
- Artigo 3º - Os funcionários que exercem FUNÇÕES GRATIFICADAS, perceberão os numerários de acordo com a seguinte classificação:
- I - FG-2 - Encarregado do Arquivo.....Cr\$ 600.000
 - II- FG-2 - Encarregado dos Anais.....Cr\$ 600.000
- Artigo 4º - Fica fixado a Cota do Salário família em 5% (cinco por cento) do salário mínimo regional decretado pela União, atribuídas aos dependentes dos funcionários deste Poder Legislativo.
- Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, constantes do Orçamento em vigor, podendo inclusive suplementá-las caso venham ficarem insuficientes no decorrer do presente exercício.
- Artigo 6º - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Artigo 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMUTANGA,
Em 29 de novembro de 1985.

Lucio Correia da Silva

LUCIO CORREIA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura / Municipal de Camutanga

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 — Fone: 631 0020

C G C 11.362.779 0001-01

CEP 55.925 — Camutanga - PE

TABELA Nº 01

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

<u>NÍVEL</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>VALOR EM CR\$</u>
PL-N - 02	Auxiliar de Serviços Administrativos.....	650.000
PL-N - 07	Escriturário, Redator de Atas, e Protocolista.....	1.300.000

=====

TABELA Nº 02

<u>SÍMBOLO</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>VALOR EM CR\$</u>
PL-CC-1	Secretário Executivo.....	2.450.000
PL-CC-2	Assessor Legislativo.....	1.407.000
PL-CC-2	Tesoureiro.....	1.407.000

=====